



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [Leandro.magrao@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:Leandro.magrao@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8312



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3949/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: W700-YEWB-9UPY-RMX9

## Moção Nº 353/2023

**Requeiro a Mesa desta Augusta Casa Legislativa**, que após ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**: ao Douglas Dalmatti Alves Lima (Secretário de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer); Jean Vinícios Sebastião e Rafael Halcsik Coutinho (Turismólogos do Departamento Municipal de Turismo), Ana Paula Moraes (Escriturária do Departamento Municipal de Turismo) ao Marcelo Leite de Almeida (Presidente da Aprodoce - Associação dos produtores de doce de Tatuí - Parceira da Feira do Doce), César Augusto de Araújo (Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Tatuí) e aos demais colaboradores diretos e indiretos.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta Moção de Aplausos e Congratulações em Virtude do belíssimo Trabalho realizado na 9ª Edição da “Feira do Doce” realizada de 06 a 09 de Julho de 2023, na Praça da Matriz.

Evento turístico e cultural realizado pela primeira vez no ano de 2013 com o nome de “Festa do Doce” foi incluído no Calendário Turístico do Estado pela Lei nº 15.844/15. Posteriormente, no ano de 2017, passou a adotar a nomenclatura de “Feira do Doce de Tatuí”, visando enfatizar o caráter empreendedor dos produtores de doce do município e se transformando em um evento de magnitude estadual.

A Feira do Doce é um Patrimônio Cultural Imaterial do município de Tatuí pela Lei Municipal nº 5.670, de 22 de junho de 2022, reconhecida nacionalmente pelo SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

Com foco no empreendedorismo, na geração de renda, nos novos negócios e no aumento de networking, a Feira tem como objetivos fundamentais promover a cidade turisticamente como a “Terra dos Doces Caseiros”, dando a oportunidade aos visitantes de encontrarem todas as guloseimas gastronômicas em um único evento, movimentando, assim o fluxo turístico e trazendo mais divisas ao município. Em conjunto com a “Feira do Doce” também é realizado o Festival Capital da Música “Maestro Antônio Carlos Neves Campos”, que é uma ação cultural que integrou brilhantemente a programação da 9ª Feira do Doce de Tatuí.

Assim, deixamos registrado nos anais desta Casa de Legislativa esta singela homenagem, que é inegavelmente merecedora dos aplausos e do nosso reconhecimento.

Por esta razão, peço aos Nobres Vereadores a Aprovação da presente Moção de Aplauso e congratulações.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 10 de Julho de 2023.**

**Leandro de Camargo Barros**  
**LEANDRO MAGRÃO**  
Vereador



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W700YEWB9UPYRMX9>"?chave=W700YEWB9UPYRMX9, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W700-YEWB-9UPY-RMX9**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3949/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: W700-YEWB-9UPY-RMX9